



Exmo Senhor

Dr. Henrique Granadeiro

Presidente da Portugal Telecom

ASSUNTO: Pagamento da remuneração extraordinária.

O **TENSIQ**, legítimo representante dos seus associados, pré-reformados, com acordos de suspensão de contrato de trabalho, na qualidade de colaboradores da PT à qual se encontram com vínculo laboral, teve conhecimento que foi processado aos colaboradores no activo, no dia 23 de Dezembro de 2010, o pagamento de remuneração extraordinária na sequência de proposta da Comissão executiva da PT, aprovada pelo Conselho de Administração da PT SGPS, em resultado da venda da participação da PT na Vivo no valor de 7,5 mil milhões de euros, pelo que, considera também que todos estes associados deverão beneficiar da mencionada remuneração extraordinária pelo seguinte:

- 1- O pressuposto da atribuição de tal remuneração extraordinária foi definido pelo Presidente Zeinal Bava nos seguintes termos: “Mas o círculo não ficava completo se todos vocês também não tivessem algo de uma transacção para a qual contribuíram, directa ou indirectamente”.
- 2- A atribuição da referida remuneração extraordinária tem um carácter geral, pois não exclui quaisquer trabalhadores da PT. A mesma foi atribuída ao universo de todos os trabalhadores da PT, independentemente da sua categoria profissional ou do seu desempenho.
- 3- Podemos assim concluir que a existência de um vínculo laboral é a condição essencial para a atribuição da remuneração extraordinária.
- 4- Os trabalhadores que se encontram na situação de pré-reforma e com acordo de suspensão do contrato de trabalho, apesar de não se encontrarem no exercício efectivo de funções, mantêm o seu vínculo à PT.
- 5- Aliás, tal como os trabalhadores em efectividade de funções, todos mantêm o mesmo dever de lealdade para com a PT.
- 6- Acresce que também preenchem o pressuposto anunciado para atribuição da remuneração extraordinária, pois também todos contribuíram, directa ou indirectamente, para que a transacção da Vivo se verificasse.

Assim, o **Tensiq** solicita a **V. Ex.a** que seja também concedida a referida remuneração extraordinária a todos os trabalhadores com vínculo laboral à PT.

A DIRECÇÃO

Presidente - Francisco Violante

Vogal - Madalena Figueiroa

Vogal - António Ferreira